

Ata nº 01/2016 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no CRAS – Centro Referência de Assistência Social, a Comissão Especial de Eleição do Processo Unificado, para avaliação do recurso do candidato eleito Jeferson Candido de Oliveira Santos. Durante a avaliação a comissão decidiu que o recurso foi indeferido por não haver justificativa plausível. No entanto, por desenvolver um bom trabalho e pelo número considerável de votos, a comissão decide que o mesmo ficará como primeiro suplente. Para firmar o presente, a comissão entrará em contato com o Ministério Público para decisão final. Para suprir a vaga, a conselheira Rosenilda Ap. Correia de Carvalho tomará posse. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Boone da Conceição, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais membros presentes.